



AVISO N.º 12/20/SODPGU

Notificação

Alteração ao loteamento n.º 2/2000

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2004, emitido para o prédio sito em Cruz da Areia, extinta freguesia de Barreira, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade Primaworld, S.A., proprietária dos lotes 13, 14, 15, 16 e 17, vir a proceder às seguintes alterações:

Alteração das cotas de soleira dos lotes 13 a 16:

- Lote 13, de 96,60 para 96,20;
- Lote 14, de 96,40 para 97,00;
- Lote 15, de 96,20 para 96,80;
- Lote 16, de 96,00 para 96,60;

Alteração das características da arquitetura das edificações quanto às fachadas e muros dos lotes 13 a 17 conforme memória descritiva e peças gráficas apresentadas.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

Leiria, 24 de janeiro de 2020.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada